

OFÍCIO Nº 023/2024

Brasília, 16 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal do Brasil

**Assunto: Correção de redação final do PLP 68, de 2024.**

Senhor Presidente,

Ao analisar o texto do PLP 68, de 2024, encaminhado para a Câmara dos Deputados após aprovação no Senado Federal, no dia 11 de dezembro de 2024, identificamos uma inexactidão material em alguns dispositivos.

Em razão de o referido projeto de lei complementar estar na Ordem do Dia da Câmara dos Deputados na data de hoje, **solicitamos que a Secretaria Geral da Mesa – SGM do Senado comunique, com urgência, a Secretaria Geral da Mesa da Câmara sobre os dois ajustes necessários, conforme descrição abaixo:**

**SUGESTÃO DE COREÇÃO 1:**

**TEXTO ATUAL**

“Art. 471. Durante o período compreendido entre 2027 e 2032, os percentuais para incidência ou creditamento de IBS e de CBS previstos nos arts. 444, § 1º, inciso III, 445, § 1º, 447, § 1º, 448, § 1º, 461, § 1º, inciso III, 462, § 1º, desta Lei Complementar serão reduzidos nas seguintes proporções:

.....”

**TEXTO CORRETO**

“Art. 471. Durante o período compreendido entre 2027 e 2032, os percentuais para incidência ou creditamento de IBS e de CBS previstos nos arts. 445, § 1º, 447, § 1º, e 462, § 1º, desta Lei Complementar serão reduzidos nas seguintes proporções:



**SUGESTÃO DE CORREÇÃO 2:**

**TEXTO ATUAL**

“Art. 545. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

.....

IV – a partir de 1º de janeiro de 2029, em relação aos arts. 444, 445, 447, 448, §§ 1º a 3º, 459, 462, 471, 492 a 495.”

**TEXTO CORRETO**

“Art. 545. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

.....

III – a partir de 1º de janeiro de 2027, em relação aos arts. 448, exceto §§ 1º e 5º; 459, 500, 501, 503, 505 a 508, 510 a 516, 518, 520 a 535, e 543;

IV – a partir de 1º de janeiro de 2029, em relação aos arts. 444, 445, 447, 448, §§ 1º e 5º; 461, 462, 471, 492 a 495.”

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.



Atenciosamente,

**EDUARDO BRAGA**

Senador – MDB/AM



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Braga

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7651571146>